



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto da Portela / 1749-034 Lisboa
Telefone: 21 842 35 02 / Fax: 21 841 06 12
E-mail: ais@inac.pt
Telex: 12 120 – AERCIV P / AFTN - LPPTYAYI

CIA N.º: 11/2010

DATA: 06 de Abril de 2010

ASSUNTO: Publicação do MANUAL VFR – PORTUGAL (MVFR)

1.0 OBJECTIVO

A presente Circular de Informação Aeronáutica (CIA) tem por objectivo informar os pilotos, os operadores aéreos e os operadores de aeródromos da substituição do Manual do Piloto Civil (MPC-PORTUGAL) por uma nova publicação intitulada “**Manual VFR - Portugal**”.

2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Manual VFR - Portugal (MVFR) é uma publicação aeronáutica destinada às operações aéreas de acordo com as regras de voo visual.

3.0 DATA DE ENTRADA EM VIGOR

O Manual VFR – Portugal entra em vigor no dia **8 de Abril de 2010**. Este manual substitui o Manual do Piloto Civil (MPC-PORTUGAL) que cessará de ser editado a partir daquela data.

4.0 DESCRIÇÃO

A substituição do Manual do Piloto Civil (MPC-PORTUGAL) pelo Manual VFR – Portugal (MVFR) é um projecto do INAC iniciado em 2006 em parceria com a NAV Portugal E.P.E. e concluído no passado mês de Março. A NAV Portugal E.P.E, na qualidade de prestadora de serviços de informação aeronáutica, será a entidade responsável pelas futuras actualizações do Manual VFR, mantendo o INAC I.P. as suas funções de supervisão e certificação da informação/dados aeronáuticos e cartas aeronáuticas ali publicadas.

Este novo manual que, com o AIP Portugal, passará a ser a publicação nacional de referência relativamente a aeródromos, heliportos e pistas de ultra-leves, disponibiliza informação aeronáutica e dados aeronáuticos específicos para a utilização em operações VFR (Visual Flight Rules – Regras de Voo Visual). Com este projecto, pretende-se melhorar a qualidade da informação e dos dados aeronáuticos, conforme estipulado no

Anexo 15 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (OACI) e permitir a optimização de recursos em benefício da segurança aérea e dos utilizadores em geral.

O Manual VFR é uma publicação em línguas portuguesa e inglesa, cuja informação se encontra repartida de acordo com o seu conteúdo, nos seguintes moldes:

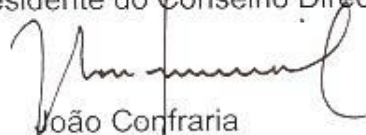
- **Parte I** – Regulamentação, Serviços e Procedimentos
- **Parte II** – Generalidades, Aeródromos e Heliportos
 - Aeródromos
 - Heliportos
 - Pistas de Ultra-leves
- **Parte III** – Espaço Aéreo e Avisos à Navegação

O Manual VFR estará disponível nos “sítios” da NAV Portugal E.P.E. (www.nav.pt/ais) e do INAC I.P. (www.inac.pt) com download gratuito. Poderá ser adquirido, mediante pagamento, em formato papel A5 e CD-ROM. Os preços e modalidades de pagamento destes dois formatos serão publicados no “sítio” da NAV Portugal E.P.E.

6.0 CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O Manual do Piloto Civil é SUBSTITUÍDO pelo Manual VFR.
Esta Circular CANCELA a CIA nº 02/2008, de 19 de Fevereiro.

O Vice-Presidente do Conselho Directivo



João Corfraria